



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.188, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300098443	RAFAEL MOTA BRITO	26/07/2018	Merecimento
2	300098437	KEITY MOTA SOARES	26/07/2018	Merecimento
3	300103859	CAROLINI CASTRO DE LIMA	20/01/2019	Merecimento
4	300104208	GIULIANO RICARDO LOPES	20/01/2019	Merecimento
5	300103907	JUAN CARLOS SERRAO DE OLIVEIRA	20/01/2019	Antiguidade
6	300104215	MILTON SANTANA DA SILVA	20/01/2019	Merecimento
7	300104040	JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES	20/01/2019	Merecimento
8	300103894	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	20/01/2019	Merecimento
9	300104041	SIMONE BARBIERI	20/01/2019	Merecimento
10	300103911	LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	20/01/2019	Antiguidade
11	300104039	FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	20/01/2019	Merecimento
12	300104216	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	20/01/2019	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6801443** e o código CRC **3325A92B**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099406/2019-51

SEI nº 6801443

Criado por [64252485215](#), versão 5 por [02833271204](#) em 27/08/2019 13:56:21.